CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 256

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

"APROVA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO".

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), Senhor Flávio Calixto Simão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art.39 do Regimento Interno desta Casa de Leis e inciso XIII do art. nº 33 da Lei Orgânica Municipal, em obediência ao disposto nas Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 **RESOLVE**:

Art. 1º - APROVA à Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários, em estágios probatórios, para fins de aquisição da estabilidade dos nomeados **02/12/2013** em virtude de aprovação em concurso público para cargos de provimento efetivo desta Casa, sendo eles:

- **FÁBIO FIGUEIREDO DE CARVALHO** - Advogado I
- **LUCIANO JOÃO AVELAR** – Contador I
- **NEUZA MADALENA COSTA MACHADO** - Auxiliar de serviços I

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 21 de dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

FLÁVIO CALIXTO SIMÃO

Presidente